

LEILÃO JUDICIAL – EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DE INTIMAÇÃO

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados Maria de Nazareth Cardoso Saldanha, CPF: 197.678.203-10 e Antonio Fernando Saldanha, CPF: 149.124.813-00 **e demais interessados**, Virginia de Azevedo Neves, Prefeitura Municipal de São Paulo, expedido nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** Proc. 0134963-92.2007.8.26.0100, movida por Condomínio Edifício Paraguaçu, CNPJ: 59.492.553/0001-51.

A Juíza de Direito da 18ª Vara Cível Central, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do site **NOSSO LEILÃO (www.nossoleilao.com.br)**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1º Leilão terá início no dia **22/10/2018 às 15:00hs** e se encerrará dia **25/10/2018 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **25/10/2018 às 15:01hs** e se encerrará no dia **22/11/2018 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão).

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATACÃO E COMISSÃO) – O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação) e de depósito da comissão na c/c nº 667-7, Ag. 0204, Banco Safra, diretamente ao Leiloeiro (Art. 884 § Único, CPC). Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, com sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa, nos termos do Art. 895, CPC.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso o executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.

DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: Os interessados deverão se cadastrar no site e solicitar a habilitação para participação no Leilão em até 01 (um) dia útil antes da finalização do leilão.

DOS DÉBITOS: Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único - Matrícula nº 80.731 do 2º CRI de São Paulo/SP - Apartamento nº 805, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do "Edifício Paraguaçu", situado na Rua Paraguaçu nº 388, esquina da Rua Cardoso de Almeida, no 19º subdistrito - Perdizes, com a área de 62,69m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 99 décimos milésimos no terreno do edifício. **Contribuinte nº 021.036.0145-9. Valor da Avaliação:** R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais - 11/2017), **que será atualizado até a data do efetivo leilão.**

ÔNUS: AV-6. Para constar penhora de processo nº 0134963-92.2007.8.26.0100 em que Condomínio Edifício Paraguaçu move em face de Maria de Nazareth Cardoso Saldanha e Antonio Fernando Saldanha. **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 16 de agosto de 2018, sobre o imóvel pesavam R\$ 3.369,17 relativos a dívida ativa. No exercício atual o contribuinte é isento de IPTU. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 137.018,24 (Cento e trinta e sete mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos - 07/2016), **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIA:** Maria de Nazareth Cardoso Saldanha, CPF: 197.678.203-10.

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Ana Carolina Munhoz De Almeida

JUIZA DE DIREITO